**TERMO DE COMPROMISSO**

\*campo exclusivo do ProIC

**Nº da inscrição** \*de acordo com o Resultado Final

Editais ProIC 2016/2017

**Dados do Orientador**

|  |  |
| --- | --- |
| **Nome**: | **CPF**: |

**Dados do Estudante**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Estudante**: | | | **CPF**: |
| **Matrícula**: | **Celular**: | **Nascimento**: | |
| **Curso**: | | | |
| **Tipo** **de** **participação**  \*de acordo com o Resultado Final: | ( ) **Remunerada** ( ) **Voluntária** ( ) **Voluntária Lista de Espera** | | |
| **Edital**: ( ) **PIBIC** ( ) **PIBITI** ( ) **PIBIC** **Ações** **Afirmativas ( ) PIBIC Ensino Médio** | | | |

**Dados Bancários do Estudante\***

\*para os estudantes remunerados ou que estão na lista de espera

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Banco**: Banco do Brasil | **Agência**: | **Conta** **Corrente**: |

|  |
| --- |
| **ATENÇÃO**   1. O estudante deve ter currículo devidamente preenchido e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq, caso contrário, corre o risco de não receber a bolsa de IC. 2. Os estudantes contemplados com bolsa de IC custeada pelo CNPq receberão, por email, o Termo de Aceite do CNPq, que deverá ser preenchido até o dia 14 do mês em que for cadastrado no Programa. |

Pelo presente Termo de Compromisso o/a estudante acima se compromete a realizar o projeto de Iniciação Cientifica durante o período de **01/08/2016 a 31/07/2017**, sob as seguintes condições:

1. O/aestudante obriga-se a:
   1. Dedicar-se e às atividades acadêmicas e de pesquisa, conforme cronograma proposto.
   2. Cumprir todas as atividades obrigatórias de acordo com o cronograma disponibilizado na página do ProIC (<http://proic.unb.br)>:
      1. Apresentar o “Relatório de Acompanhamento”, em formulário via SIBOLW, após **seis meses** do período de vigência do edital, de acordo com o cronograma disponibilizado na página do ProIC.
      2. Enviar, por intermédio do/a orientador/a no prazo determinado via SIBOLW, o “Resumo da Pesquisa” para compor os Anais do Congresso de Iniciação Científica, de acordo com o cronograma disponibilizado na página do ProIC.
      3. Enviar, por intermédio do/a orientador/a via SIBOLW, o “Relatório Final”, no formato de submissão de um artigo de revista científica da respectiva área de conhecimento, de acordo com o cronograma disponibilizado na página do ProIC.
      4. Apresentar os “Resultados Finais da Pesquisa” no Congresso Anual de Iniciação Científica, no formato de pôster (vide orientações na página do ProIC/DPP/UnB).
   3. Preencher e enviar o Termo de Aceite ao CNPq, caso receba por e-mail, até o dia 14 do mês em que for cadastrado no Programa.
   4. Caso seja cancelado/a ou substituído/a antes do término do edital apresentar ao orientador/a “Relatório de Atividades” para que seja aprovado, assinado e encaminhado pelo orientador ao ProIC/DPP/UnB.
   5. Fazer referência à condição de estudante de iniciação científica do ProIC/DPP/UnB nas publicações e trabalhos apresentados e, em caso de estudante bolsista, fazer referência também à agência de fomento da bolsa (CNPq, FAPDF,FUB, etc.).
   6. Comunicar imediatamente ao/à orientador/a caso não seja possível cumprir o plano de trabalho, por qualquer motivo.
   7. Comunicar ao/à orientador/a imediatamente a aceitação de emprego ou atividade remunerada, qualquer modalidade de bolsa (de outro programa do CNPq, da UnB, da FAPDF ou de outra Agência de Fomento) ou de monitoria, pois é vedada acumulação de bolsa com vínculo empregatício ou atividade remunerada.
      1. É permitido o acúmulo das bolsas do ProIC somente com bolsa de permanência e com estágio remunerado. Poderá ser concedida bolsa ao/a estudante que esteja em estágio não-obrigatório, desde que haja declaração conjunta da instituição de ensino, do supervisor do estágio e do orientador da pesquisa, de que a realização do estágio não afetará sua dedicação às atividades acadêmicas e de pesquisa.
   8. Os/as estudantes bolsistas deverão devolver, em valores atualizados, a/s mensalidade/s recebida/s indevidamente, caso os compromissos assumidos não sejam cumpridos.
2. O orientador compromete-se a:
   1. Solicitar (com a devida justificativa e acompanhada do respectivo “Relatório das Atividades”, até o dia 10 de cada mês, o cancelamento ou a substituição de estudante/a, bolsista ou voluntário/a, que durante o período de vigência da pesquisa: a) se graduar; b) tiver a sua matrícula trancada; ou c) não estiver desempenhando satisfatoriamente o Plano de Trabalho proposto.
   2. Enviar o “Relatório de Atividades” pelos/as estudantes cancelados/as ou substituídos/as, durante a vigência do Edital, devidamente aprovado e assinado.
      1. Em caso de substituição, o/a novo/a estudante indicado/a deverá dar continuidade ao “Plano de Trabalho”, registrado no ProIC/DPP/UnB, por ocasião das inscrições
   3. Durante a vigência do Projeto de Iniciação Cientifica, o/a estudante estará segurado contra acidentes pessoais ocorridos no local da pesquisa ou em razão dela, através da Apólice de Seguros nº 81103 Generali Brasil Seguros S.A., sendo de inteira responsabilidade da INSTITUIÇÃO DE ENSINO a formalização do seguro contra acidentes pessoais a favor do/a estudante.

Brasília, de 2016.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do/a Estudante Assinatura do/a Orientador/a